



REQUERIMENTO 002/2021

Requer a solicitação de informações sobre a situação do equipamento de ressonância magnética e a não realização de exames desde janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 120, VII do Regimento Interno, conjugado com o art. 5º, XXXIII que sejam solicitadas informações ao Gestor responsável pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM – CPSMCAM no sentido de esclarecer a esta Casa quanto a situação do equipamento de **Ressonância Magnética**, existente na Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, gerenciada pelo referido consórcio, esclarecendo:

- Se o Equipamento está em funcionamento;
- Estando funcionando desde quando voltou a funcionar;
- Não estando em funcionamento desde quando está sem funcionar;
- Caso não esteja funcionando qual a previsão de retorno do equipamento a normalidade.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento se justifica em virtude das informações trazidas por pacientes que necessitam realizar o exame radiológico, onde os mesmos reclamam que desde janeiro do corrente ano que não é possível a realização do referido exame em virtude do equipamento encontra-se sempre danificado, fora de operação.

Recebi Em: 23/06/2021
Jamila Azeiteiro
às 16:36 hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE /
MARTINÓPOLE

Para melhor compreendermos a proposição, esclarecemos que, o Município de Martinópolis participa do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM – CPSMCAM, participando mensalmente do rateio das despesas do referido consórcio, entretanto, com os serviços precários, equipamentos danificados o dinheiro do erário municipal está gasto sem a contrapartida aos Municípios.

O Município além de ter uma quantidade ínfima de exames mensais, os mesmos não estão sendo disponibilizados, prejudicando a saúde dos Martinopolenses, portanto, se a informação for verídica e desde janeiro o equipamento não estiver em funcionamento, é necessário que o Município tome as medidas necessárias para garantir o bom emprego do dinheiro público, sendo obrigação desta casa zelar por tais recursos.

Assim é imprescindível que essa Casa exercendo seu papel de Poder Legislativo tome providencias, dentro dos limites legais, para que a população de Martinópolis possa ter respeitada seu direito a saúde e a dignidade, pois é impossível a uma população ter dignidade quando embora o Município pague pelos serviços os mesmos sejam prestados sem qualquer compromisso com a sua população como relatam os que precisam do exame.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, e que, ademais, é essencial a vida e o bem-estar da população, com evidentes impactos sobre a vida das pessoas, solicitamos aos nobres pares o apoio ao presente requerimento.

Martinópolis, 23 de junho de 2021


Vereador Nilson Júnior